



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 106/2026

AUTOR: Anderson Martins Florentino

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Solicito que seja providenciada a reforma da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Solicito que seja providenciada a reforma da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), bem como proporcionar um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pela equipe.

A reforma da unidade é necessária em razão do desgaste natural da estrutura física, visando assegurar maior conforto, segurança e funcionalidade aos servidores, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Investir na melhoria das instalações do SAMU representa fortalecer um serviço essencial, responsável pelo atendimento de urgências e emergências, contribuindo para a eficiência, agilidade e humanização dos serviços de saúde no município.

Diante da relevância da medida, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da reforma da base do SAMU 192.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 08 de julho de 2026.

Anderson Martins Florentino

Autor

Assinam como Coautores:

- Philippe de Paula Paiva
- Luís Fernando da Silva
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
 - Leonardo Odilon de Novais
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Henry de Carvalho Nunes
 - Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 08 DE JULHO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

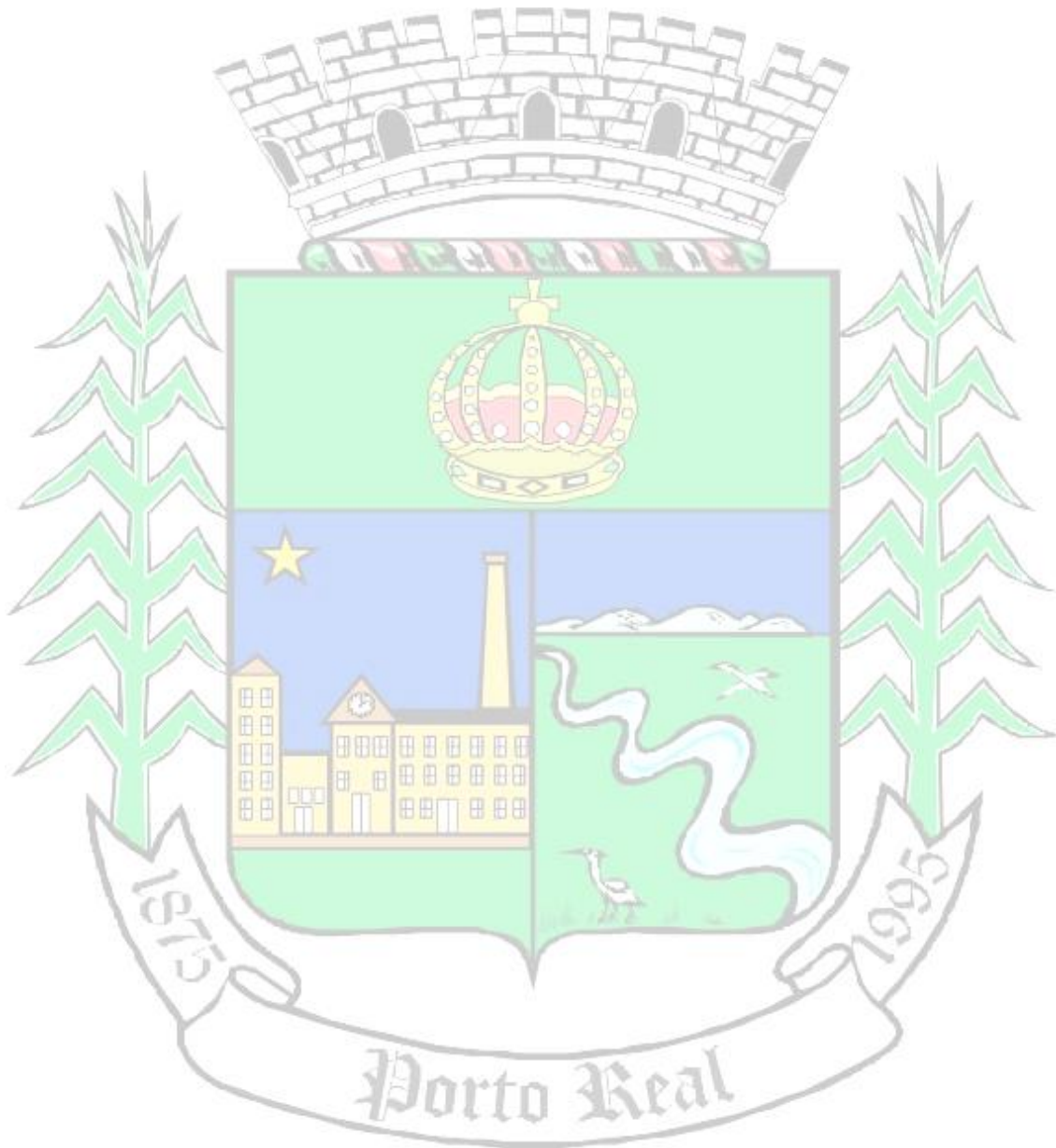




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

